

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ATA Nº 010 – Reunião Ordinária da Congregação do CFCHS, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), *Campus* Sosígenes Costa, realizada em 06 setembro de 2022.

1 Reunião realizada no dia 06 de setembro de 2022, às 9h, metapresencialmente em sala virtual com 2 acesso pelo link <a href="https://meet.google.com/zfc-nbbc-rfu?authuser=1">https://meet.google.com/zfc-nbbc-rfu?authuser=1</a>. São participantes: Prof. Luiz 3 Antônio Silva Araújo (Decano do CFCHS); Prof.ª Ivana Maria Gamerman (Vice-Coordenadora 4 BIH); Prof. Pedro Leal (Representante da Coordenação Curso Antropologia); Prof. Francisco Antônio Nunes Neto (Coordenador do Curso de História); Prof. Cristiano da Silveira Longo; Prof. 5 6 Victor Hugo Criscuolo Boson (Vice - Decano CFCHS, justificou previamente o seu atraso); Prof<sup>a</sup> 7 Stella Narita; Prof. Guineverre Alvarez, Prof. Ronie Alexsandro Teles; Prof. Cristina Pazó, Prof. 8 Fábio da Silva Bozza. INFORMES: 1. Luiz Antônio informou sobre a Reunião realizada com a 9 PROGEAC sobre envio de contribuições para regime semestral e pediu que os membros encaminhem 10 contribuições até a reunião marcada para 21 de outubro/2022. 2. Informou sobre o preenchimento 11 Planos Individuais de Trabalho e pediu para que os coordenadores reforcem em reunião de 12 decanato. 3. Francisco Nunes informou que o PPC do Curso de História foi aprovado na câmara de 13 graduação e no comitê técnico de Humanidades e foi retornado para o NDE para fazer os ajustes 14 solicitados pela Câmara de Graduação e Comitê Técnico de Humanidades. Pedro Leal informou que 15 é substituto eventual na Coordenação do Colegiado Antropologia. Ivana Gamerman comentou sobre 16 a coincidência do período de férias de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de História. 17 Aprovação de Atas: As Atas N.º 04,05,06,07 e 08/2022: Luiz Antônio apresentou as atas. Explicou 18 que as atas foram colocadas à disposição e retornam para aprovação. Aberta a votação, as atas foram 19 aprovadas, sem ressalvas. Pauta 01. Mudança de lotação do docente Ronie Alexsandro Teles da 20 Silveira para o CFCAM (Proponente: Prof. Ronie Alexsandro Teles da Silveira) - relatora: 21 prof. Luciana Avila: Luiz Antônio contextualizou a demanda do Prof. Ronie Alexsandro Teles. 22 Procedeu a leitura da argumentação de pedido do Prof. Ronie. Apresentou o parecer da Prof.ª Luciana 23 Ávila que trouxe considerações de que a lotação no CFCHS não impossibilita a participação em Página 1 de 5



25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

projetos interdisciplinares, as atividades do docente são voltadas à Formação Geral, mas não impede os CCs que o docente postula. No parecer justifica que a mudança de CF poderia desfalcar o CFCHS já que pode alegar vinculação ao CFCAm. A reorganização das lotações docentes parecem inoportunas a não ser que houvesse contrapartida de vagas. No parecer final não é recomendada a alteração de lotação. O Prof. Ronie fez arguição. Compreendeu o parecer, mas recomendou considerar a isonomia. Atentou que a sua lotação não foi espontânea apesar de não ter preenchido uma ficha para entrada no CFCHS considerou que foi à sua revelia e fundamentou o seu interesse na área de Ciências Ambientais onde estaria mais ajustado. Luiz Antônio citou o caso de docentes que atuam no Direito mas estão em outras unidades. Pedro Leal lembrou que as pessoas que não optaram entre as lotações na época permaneceram vinculados nos CFs onde estavam. Para aqueles que não escolheram, Ivana Gamerman falou que os critérios para a lotação obrigatória foi a maior quantidade de CCs pela Unidade. Luiz Antônio abordou a recomendação do parecer da Prof.ª Luciana. Ronie Teles argumentou. Francisco Nunes perguntou se há um prazo mínimo de permanência na Unidade. Disse que é favorável à escolha do próprio docente interessado, mas pensando na contrapartida. Pedro Leal falou que é importante respeitar o interesse de cada docente mas demonstrou preocupação com a falta para o CF. Luiz Antônio reforçou o compromisso de manter o CCs da Formação Geral. Mas Ivana Gamerman defendeu o estabelecimento de uma norma regulamentar. Concordou com o parecer que não há impedimento para atuação em CCs diversos. Na remoção específica diz se a favor da mudança, mas desde que mantenha compromisso com os componentes que o docente ministra atualmente. O decano colocou a pauta em votação: O parecer foi remetido para próxima reunião. A alteração de lotação foi adiada para a próxima reunião. 02. Prorrogação da cessão da Oca de Humanidades (Proponente CFAC): O decano informou que o CFAC solicitou prorrogação do tempo da cessão com a justificativa de que a reforma do Centro de Cultura não foi finalizada. Luiz Antônio lembrou que há solicitação de itens para laboratório, Luiz Antônio alertou para a tendência de perder o espaço, pontuou que fica dificil defender o uso de um espaço que não está sendo usado efetivamente. Proferiu que é favorável à cessão por mais um período, mas solicitou aos coordenadores de colegiados que

Página 2 de 5



51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

levem aos colegiados para que possam usar efetivamente o espaço. Pedro Leal pontuou que estava na elaboração do regulamento do laboratório, mas o que houve foi a pandemia e ainda não retornaram todas as atividades. Os membros fizeram considerações e o item foi aprovado. 03. Prorrogação do prazo para defesa do TCC dos alunos do Curso de Direito: Luiz Antônio informou que esta decisão é de competência do Colegiado de Curso, mas diante da inexistência do Colegiado, está em pauta na Congregação. Francisco Nunes perguntou sobre a regularidade do processo de decisão e Luiz Antônio esclareceu a possibilidade. Cristina Paz explicou a situação de que os alunos não conseguiram concluir o TCC, porém conseguirão em até um mês. Justificou que a situação ocorre devido a pandemia (mais da metade que é o último componente) a dilação de prazo provável no próximo quadrimestre e consolidação parcial conforme as defesas forem feitas. Os membros debateram e propuseram o prazo dia 05 de outubro. Item aprovado. **04. Continuidade do Curso de** Direito: Luiz Antônio introduziu a temática. Informou que a Reitoria recebeu as solicitações através de um documento feito e assinado pelos docentes do Curso de Direito, comunicou que algumas demandas foram aceitas, outras não: Luiz Antônio mencionou que uma das solicitações era referente a não inclusão da FG. Informou que a solicitação de técnicos para o NPJ não foi autorizada, pois não tem código de vaga para contratação. Informou que a Reitoria aceitou ceder FG para o NPJ e para a Coordenação de Estágio. Luiz Antônio lembrou que fez indicação de Roberto Rabbani e Patrícia Del Nero. Atentou que qualquer indicação feita seria rejeitada devido ao consenso entre os docentes para forçar uma resolução satisfatória, Luiz Antônio destacou que sem o Colegiado na visita do MEC, o curso pode não ser reconhecido e apresentou duas possibilidades de impactos na região: I - UFSB decide encerrar curso de Direito; II - MEC não reconhece Curso de Direito da UFSB. O decano lembrou ainda que a visita do MEC está prevista para 17 de outubro. Fábio Bozza citou que é ilegal os estudantes do Curso de Direito estarem cursando CCs da Formação Geral, que não constam no PPC. Acrescentou que a Reitoria informou que os discentes continuarão matriculados. Na sequência, Cristina Pazó abordou a reunião extraordinária do CFCHS realizada no dia 02 de setembro. Lembrou que o Curso de Direito começou com componentes optativos e que o parecer do MEC e OAB não

Página 3 de 5



77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

comportaria a Formação Geral. Registra-se, neste momento, a entrada do Prof. Victor Boson que contextualizou as decisões da reunião extraordinária: I - Manter a matrícula; II - A oferta será decidida no curso de Direito. Cristina Pazó manifestou que o seu interesse é pela regulamentação do curso. Pedro Leal citou o caso da UFOPA e objetivamente lembrou das condições atuais do Curso de Direito na UFSB. Pontuou que o fechamento do curso não pode ser a primeira medida tomada pelo MEC ou UFSB, recomendou cuidar da avaliação atual: ver a reconstituição do Colegiado ou condução do Decanato e responder por isso. Luiz Antônio perguntou sobre a expectativa de avaliação. Victor Boson considerou que vai depender da equipe de avaliação. Esclareceu que os professores querem a manutenção do curso, mas buscam uma situação mais adequada. Alertou que a irregularidade se mantém, mas a continuidade do curso é um processo, explicou que as reivindicações dos docentes do Curso de Direito são fundamentais e solicitou o apoio da Congregação do CFCHS e dos membros deste CF. Cristina Pazó pediu detalhamento de como os três alunos serão matriculados no próximo quadrimestre e também mencionou a resistência com a Progeac, perguntou até que ponto a Progeac está disposta a contribuir com o bom funcionamento do curso e considerou que é preciso ajustes. Victor Boson e Luiz Antônio comentaram. Victor Boson citou que não há processo no NPJ pois não há mais tempo hábil. Ivana Gamerman comentou sobre as implicações e a complexidade. Ponderou que os estudantes querem muito o curso e defendeu a melhor situação para o estudante e se solidarizou com a situação dos docentes de Direito. Luiz Antônio defendeu a necessidade de decidir se haverá indicação de coordenação. Explicou as razões e as perspectivas para a avaliação. Comentou que não vislumbra instâncias colegiadas constituídas na data. Francisco Nunes perguntou como será conduzida a visita e quem ficaria responsável se não houver uma indicação de Coordenação. Os membros debateram. Pedro Leal sugeriu o adiamento da avaliação. Decisão: Solicitar o adiamento.05. Verba destinada a bolsista para o Curso de Direito. Luiz Antônio apresentou a proposta de destinação da verba para o Curso de Direito no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos). Victor Boson sugeriu encaminhamento de verba para estudante bolsista do Curso de Direito. Pedro Leal argumentou que a ausência de instância para orientar as atividades deste estudante dificulta a



103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

execução e perguntou sobre a possibilidade de redivisão dos recursos ampliando os períodos dos outros processos de bolsistas dos outros cursos - para não devolver o recurso. Luiz Antônio comunicou que é complicado redivisão da verba já que os editais e processo foram encaminhados, também considerou difícil destinar ao Curso de Direito. Pedro Leal sugeriu para que o decanato veja se há um docente para acompanhar este discente o quanto antes e se não conseguir propôs estender a bolsa. Luiz Antônio mencionou as implicações jurídicas. Victor Boson lembrou que existe uma solicitação de recurso para uso da verba em orçamento de evento Congresso PPGES a ser realizado em outubro próximo e organizado pela Prof.ª Valéria. Pedro Leal sugeriu destinar ao evento organizado pela Prof.ª Valéria, caso não se apresente docente da área de Direito para supervisão. Todos de acordo. Item aprovado. Nada mais havendo a tratar, Luiz Antônio Silva Araújo encerrou a reunião, da qual eu, Joelma Boto, lavrei a presente Ata, que vai assinada e aprovada pelos membros em 11/10/2022 .

#### **Assinaturas:**

Nome completo:	Assinatura:
Francisco Antônio Nunes Neto	acesso metapresencial
Ivana Maria Gamerman	acesso metapresencial
Luiz Antônio Silva Araújo	acesso metapresencial
Pedro Fonseca Leal	acesso metapresencial
Victor Hugo Criscuolo Boson	acesso metapresencial

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/10/2022

#### ATA Nº 1179/2022 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 15:54) FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1148004 (Assinado digitalmente em 11/10/2022 17:14 ) LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO DIRETOR DE CENTRO 1552711

(Assinado digitalmente em 12/10/2022 12:34 ) IVANA MARIA GAMERMAN PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1355184 (Assinado digitalmente em 13/10/2022 10:40 ) PEDRO FONSECA LEAL PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1835001

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 14:50 ) VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON DIRETOR 3090926

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ufsb.edu.br/documentos/">https://sig.ufsb.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1179, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 11/10/2022 e o código de verificação: dd340ff891